

Toques & Dados

Informativo do Sindados - MG - 22/09 a 28/09 de 2019

NOVA “REFORMA” TRABALHISTA: MAIS DESTRUIÇÃO DE DIREITOS



Não bastasse a retirada de uma série de direitos, consequência da Reforma Trabalhista feita pelo governo Temer, cuja principal promessa era a ampliação da oferta de empregos e o crescimento da economia, coisas que não ocorreram, agora é o governo Bolsonaro que dá sequência ao ataque aos direitos dos trabalhadores.

A Medida Provisória da Liberdade Econômica (MP 881/2019), também conhecida como mini-reforma trabalhista, sancionada por Bolsonaro no último dia 20 de setembro, foi o início da revisão de regras. Contudo, vários pontos desta medida foram retirados de pauta por risco de questionamento judicial.

Para garantir que tais questionamentos não ocorram foi instituído o GAET (Grupo de Altos Estudos do Trabalho), que será coordenado pelo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra, que também teve papel fundamental na primeira Reforma Trabalhista (de Temer), sendo a juíza da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça, a coordenadora adjunta. O objetivo desta vez é alterar normas de segurança e saúde no trabalho, além de avançar na redução de direitos que a administração Temer não conseguiu impor.

A realidade é a seguinte: a Reforma de Temer retirou mais de 100 direitos; a MP 881/2019 está retirando outros tantos e a nova Reforma Trabalhista avançará ainda mais neste propósito de aumentar a exploração e a insegurança para os trabalhadores brasileiros. E tem mais: os direitos que forem preservados não estarão garantidos, pois ao enfraquecer o poder da fiscalização, ao ponto de quase acabar com ele, e dificultar a cobrança

de direitos na Justiça do Trabalho, nos depararemos com mais impunidade e maior desrespeito ao que sobrar da antiga CLT.

Relativo aos estudos e articulações políticas que estão sendo feitos para aprofundar a retirada de direitos dos trabalhadores, trata-se de mudanças em conteúdos importantes como, por exemplo:

1. Empregado poderá trabalhar aos domingos sem pagamento em dobro;
2. Trabalhadores rurais ficarão sem folgas em época de safra;
3. Contratos acima de 30 salários mínimos poderão perder férias de 30 dias e outras garantias da CLT;
4. Fiscal não poderá multar na primeira visita;
5. Após multa, empregador poderá recorrer sem pagar e terá julgamento final não técnico;
6. Politização dificultará inclusão de empresas na ‘lista suja’ do trabalho escravo;
7. Trabalhador terá mais dificuldade de receber indenização na Justiça;
8. Ministério Público do Trabalho (MPT) terá dificuldades para firmar acordos;
9. Fiscais não poderão interditar locais insalubres ou perigosos.

A realidade que constatamos em decorrência da Reforma Trabalhista é que houve uma redução significativa, de 34,2%, no número de ações ajuizadas na Justiça do Trabalho. Entre 2017 e 2018, 2,6 milhões de ações foram ajuizadas e, após a Reforma Trabalhista, este montante caiu para 1,7 milhões. A diminuição das reclamações trabalhistas se deu por uma imposição de custos processuais ao trabalhador, que acaba sendo um expediente para inviabilizar o acesso deste à Justiça.

O efeito geral da Reforma Trabalhista já feita, somado aquela que ainda se pretende fazer, é desastroso do ponto de vista da inserção humana e de cidadania da classe trabalhadora. É desastroso também no aspecto econômico, porque quanto mais se reduz a capacidade dos trabalhadores de consumirem o que produzem, menor é a capacidade do país em termos de possibilidades econômicas de arrecadação e, consequentemente, de desenvolvimento.

Somente a organização e mobilização dos trabalhadores, de forma unificada e solidária, terá a capacidade de reverter este quadro nefasto de ataques aos direitos trabalhistas.

NEGOCIAÇÃO DATA-BASE SETEMBRO



Realizou-se na última quarta-feira, 18 de setembro, a 5ª reunião de negociação entre SINDADOS x SINDINFOR. Nesta oportunidade, o SINDADOS-MG insistiu no intuito de buscar avançar na discussão das reivindicações dos trabalhadores.

A persistência do SINDADOS em defender a pauta de reivindicações dos trabalhadores, por vezes, é interpretada pelos patrões como “resistência do sindicato dos empregados quanto às pautas patronais”, o que não condiz com a verdade.

O fato concreto é que os trabalhadores chegam à negociação com o propósito efetivo de construir o Acordo, porém, é sempre muito difícil vencer a

resistência patronal. Estes sim, ao invés de expressarem o reconhecimento àqueles que efetivamente constroem as riquezas dos donos das empresas e das empresas em si, trazem à mesa, prioritariamente, a palavra “NÃO”. Boa parte do tempo foi dispendido pelo SINDADOS-MG para se contrapor ao propósito patronal de reduzir direitos.

O SINDINFOR chegou a apresentar, como proposta econômica, a aplicação da inflação do período, que corresponde a 3,28% do INPC, cuidando o SINDADOS-MG de apresentar a necessidade da evolução do índice para além da reposição de perdas.

Nova rodada de negociação está marcada para o dia 24/09, às 9 horas.

PRODABEL: ASSEMBLEIA PLANO DE SAÚDE



O SINDADOS-MG convoca os trabalhadores da PRODABEL para a Assembleia que será realizada no dia **01/10/19, às 9:30h, na sede da Empresa**, para discutir e deliberar sobre os encaminhamentos dos trabalhadores em consequência do Comunicado 101 da Empresa, que trata da Readequação das regras do Plano de Saúde da PRODABEL. O jurídico do Sindicato estará presente.

O comunicado da Empresa deixa claro a sua intenção de retirar direito, uma vez que sua decisão impacta financeiramente, de forma grave, no orçamento dos trabalhadores. Melhor seria que não o fizesse. Discutiremos o caminho para lutar contra esta medida administrativa. Contamos com a participação de todos.

Trabalhador, se você tem alguma matéria ou notícia sobre a empresa em que trabalha e quer vê-la publicada no Toques & Dados, entre em contato com o Sindados: sindados@sindados-mg.org.br



PRODEMGE – CAMPANHA SALARIAL



Enquanto a PRODEMGE tenta confundir a cabeça dos trabalhadores, afirmando que o Sindicato não apresentou contraproposta, esclarecemos:

A Empresa divulgou, na intranet, uma contraproposta incompleta, que não contemplava a manifestação, por parte da diretoria, a respeito da manutenção de todos os direitos já conquistados pelos trabalhadores.

Entendemos que não era hora de apresentar contraproposta, mas concluir a compreensão sobre qual seria a posição da Empresa em relação à composição integral do Acordo Coletivo. Essa foi a percepção das representações dos trabalhadores, apresentado e validado em duas assembleias realizadas.

O ACT em vigor fez remissão à renovação dos direitos, sem descrever todas as cláusulas pactuadas anteriormente. Portanto, solicitamos a transcrição de todas elas no corpo do Acordo 2019 que será assinado. Em mesas anteriores ainda não tínhamos concluído este entendimento, a Empresa também não havia deixado claro sua posição sobre a renovação de todas as cláusulas, chegando inclusive a cogitar a retirada da que regula a jornada especial 12x36.

Além disso, a direção da PRODEMGE havia solicitado que fizéssemos uma pesquisa em todas as empresas públicas de outros estados, pois o presidente da Empresa queria entender a composição destes Acordos Coletivos. Esta pesquisa sempre é realizada quando partimos para uma negociação coletiva, todavia, a fizemos de forma mais detalhada e acabamos por agradecer ao presidente por esta demanda. Constatamos que os salários dos trabalhadores da PRODEMGE são os menores não só em relação ao SERPRO, DATAPREV e PRODABEL, mas em relação a outras estatais de outros estados.

Na quarta mesa de negociação, que aconteceu no dia 18/09, a direção da PRODEMGE manteve sua posição anterior com relação à pauta de reivindicações apresentada este ano: não houve nenhuma melhora ou avanço em sua contraproposta. Também se posicionou

no sentido de manter todos os direitos já existentes, ou seja, chegamos ao consenso de que o Acordo deve contemplar todos os direitos, que deverão ser reproduzidos no corpo do ACT, ao invés de só fazer remissão aos acordos anteriores.

Nesta negociação, tivemos a oportunidade de informar à Empresa que o sindicato patronal havia apresentado a proposta de reposição da perda do período, que está em 3,28%. Mantivemos nossa posição de que temos a expectativa de que a PRODEMGE acate reivindicações como o abono social; que faça o reajuste incidir também sobre o tíquete; que analise a possibilidade de ampliar a cota parte da Empresa no plano odontológico, entre outros pontos da nossa pauta.

Um aspecto negativo da negociação foi ouvir do atual Diretor Administrativo que a PRODEMGE não é eficiente. Esta afirmativa causou profunda indignação nas representações dos trabalhadores, manifesta expressamente na reunião. Em nossa opinião, este diretor, que está chegando agora, certamente não conhece a PRODEMGE, nem a administração pública e, portanto, não é correto que venha com pré-conceitos oriundos de quem vem da iniciativa privada. Melhor seria ter um cuidado, conhecer primeiro e analisar problemas, que sabemos que existem, sendo muitos deles vinculados à gestão administrativa. Só para citar um exemplo: a cada vez que se elege novo governador, que por sua vez troca o corpo diretivo da Empresa, ocorre uma descontinuidade. É um desfaz e faz que acaba prejudicando o desenvolvimento do trabalho na PRODEMGE.

ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

Dia 25/9/2019

CAMG - Sagão do Edifício Gerais, na Cidade
Administrativa, às **10 horas**

Rua da Bahia - Pátio da Antena, **14:30 horas**

DIGA NÃO À PRIVATIZAÇÃO DO SERPRO E DA DATAPREV



A revista Exame, em agosto de 2018, apresentou o SERPRO como a melhor empresa do setor digital, segundo o ranking “Maiores e Melhores” da revista. O SERPRO registrou lucro líquido de quase R\$ 460 bilhões, em 2018. Ainda assim, a Estatal foi incluída na lista de empresas a serem privatizadas pelo governo Bolsonaro.

Esta medida, se for concretizada, fará com que informações estratégicas para o País e dados sigilosos de milhões de brasileiros passem para as mãos da iniciativa privada.

No caso do SERPRO, falamos de quatro mil sistemas como, por exemplo, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), as operações de comércio exterior, o cadastro de veículos e as declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros.

O SERPRO e a DATAPREV fazem um investimento alto em segurança de dados e têm o foco no social. No governo Michel Temer (MDB) o estatuto do SERPRO já foi alterado para ampliar a terceirização de serviços e áreas de atuação. Este passo foi uma das iniciativas para outros, posteriores, que visam a privatização.

Ao privatizar o SERPRO, que instrumentaliza o governo em termos de arrecadação, e a DATAPREV, que cuida dos dados dos cidadãos em relação a pagamentos da Previdência Social, o governo fragiliza uma base de dados de soberania nacional e poderá, consumada a privatização, se deparar com a descontinuidade dos serviços. Quem garante que não?

A iniciativa privada já tem se utilizado das informações do SERPRO, que desde 2017 vem tendo grandes lucros por esta razão, sendo que a Empresa já presta serviços à iniciativa privada, em especial empresas de seguro.

Enquanto o SERPRO tem em seu banco de dados informações de Imposto de Renda de mais de 38 milhões de contribuintes, além de informações bancárias de milhares de empresas, os dados bancários dos 33 milhões de aposentados e pensionistas do INSS estão na DATAPREV, assim como as informações das empresas que descontam as contribuições previdenciárias.

Empresas como o GOOGLE, IBM e MICROSOFT estão de olho nas operações e dados do SERPRO e da DATAPREV, ávidas em assumir o controle de estatais tão estratégicas e bem estruturadas. Temos que lutar para que a operação privatização de tão importantes empresas públicas não se concretize.



CADASTRE O CONTATO DO SINDADOS

Envie um WhatsApp com seu nome e empresa onde trabalha para receber os informes do SINDADOS MG e para entrar em contato conosco.

Comunicação Sindados: 31 98422-5777.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

INFORME JURÍDICO



Empresas	Processo	Data	Hora	Vara
DTI SISTEMAS	0011592-33.2017.5.03.0003	03/10/2019	10:40	3ª
ZETRA SOFT	0010398-94.2019.5.03.0110	13/11/2019	16:00	31ª
TECLOG FLEET	0010560-55.2019.5.03.0186	14/11/2019	10:00	48ª
CPM BRAXIS	0011677-19.2017.5.03.0003	28/11/2019	11:00	3ª
TEC. AUTOMAÇÃO	0010879-53.2017.5.03.0134	03/12/2019	10:15	5ª VT Uberlândia
CPM BRAXIS	0011444-50.2016.5.03.0005	04/12/2019	9:30	5ª